



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
C.N.P.J. nº 03.239.019/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES

**EDITAL Nº 004/2020 DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, PROCESSO Nº
030/2020, BAIROS CRISTO REI E OURO VERDE**

(REURB-S)

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, comunica ao Confrontante da Matrícula nº 3580, CRI da Comarca de Guarantã do Norte/MT, Lote nº 573-B, de propriedade de DARIO EUGÊNIO SIQUIERI, pessoa física inscrita no CPF nº 534.863.071-34, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.615/77, com VALDIRENE DA SILVA SIQUIERI, CPF nº 774.596.521-72, Guarantã do Norte/MT, compreendido na Gleba Braço Sul, Setor 1/B, Guarantã do Norte/MT, que iniciou o Processo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Informal Consolidados denominados de Bairros Cristo Rei Ouro Verde, Matrícula nº 3578, CRI desta Comarca de Guarantã do Norte/MT, denominado Lote nº 573 (remanescente), Processo nº 030/2020, situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à referida área conforme § 1 do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso, queira, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena implicar perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre o imóvel objeto deste Processo de Regularização. Os documentos referentes a este processo, estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantã do Norte/MT, 18 de março de 2020.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal